

**PORTARIA CFESS Nº 24, de 25 de outubro de 2019**

Ementa: **Institui a Comissão Nacional Eleitoral**

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

**Considerando** a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão 2020/2023, de 15 de maio de 2020 a 15 de maio de 2023;

**Considerando** a aprovação da composição da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) no 48º Encontro Nacional Cfess-Cress, realizado entre nos dias 5 a 8 de setembro de 2019, na cidade de Belém/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Nacional Eleitoral, composta pelas seguintes integrantes:

Daniela Neves de Sousa	Assistente Social	CRESS nº 5.236 14ª Região (RN)	Presidente
Sandra Oliveira Teixeira	Assistente Social	CRESS nº 3084 8ª Região (DF)	Titular
Letícia Batista da Silva	Assistente Social	CRESS nº 13.659 7ª Região (RJ)	Titular
Nazarela Silva do Rêgo Guimarães	Assistente Social	CRESS nº 2014 5ª Região (BA)	Suplente
Rafaella da Câmara Lobão Barroso	Assistente Social	CRESS nº 3.718 8ª Região (DF)	Suplente

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

*--original assinado--*  
**Josiane Soares Santos**  
**Presidente do Cfess**